



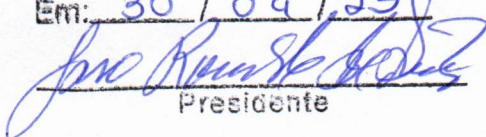
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: Unanidade

Em: 30 / 04 / 25


Presidente

**EMENTA: INSTITUI O DIA DAS
BANDAS E FANFARRAS**

Art. 1º - fica instituído o dia municipal das Bandas e fanfarras, a ser comemorado anualmente, no dia 09 de dezembro

Art. 2º – Sendo feito nesta mesma data um encontro de bandas marciais. Realizando um desfile.

Art. 3º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As fanfarras e as bandas marciais, seguramente, são as maiores propagadoras de nossa cultura musical. A música popular brasileira é executada, através de bandas e fanfarras, em todos os cantos do país, quer seja em apresentações em escolas, ou em apresentações públicas, em desfiles e inaugurações.

Grandes nomes da música brasileira em atividade no país, tiveram seu interesse pela música advindo de experiências em fanfarra ou banda marcial.

Sabemos que as fanfarras e bandas marciais são mais que atrações em desfiles, pois participar efetivamente destas agremiações, significa, sobretudo, aprendizado de vida, educação cívica e formação moral de nossos jovens.

Devemos reunir todos os esforços possíveis no sentido de incentivarmos e

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIAL
CÂMARA DOS VEREADORES
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Site – www.camaraareial.pb.gov.br
E – mail – camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001 – 33

divulgarmos o trabalho árduo que desenvolvem essas agremiações, que com grandes dificuldades e às duras penas, segue insistindo na criação de novas bandas e fanfarras, e mesmo na manutenção das já existentes, desenvolvendo campeonatos, festivais, reunindo em cada evento, milhares de pessoas, com o objetivo nobre de não deixar morrer este traço importantíssimo de nossa cultura.

No contexto atual, quando cresce a preocupação com a violência, a má formação de nossos jovens, a perda cada vez mais gritante de valores morais, um trabalho importante como este, desenvolvido pelas bandas e fanfarras, merece ser valorizado e reconhecido.

Assim, nada mais justo que se institua data específica para esta homenagem, motivo pelo qual, solicito a aprovação dos nobres pares à presente propositura.

Areial, 24 de abril de 2025.

Anselmo da Costa Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB
E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33